



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

*Recomposição de
9/10*

Resolução CIB Nº. 074 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Aumento do Recurso Financeiro do Centro de Tratamento do Rim – CTR do município de Cáceres do Estado de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº. 1.101 de 12 de Junho de 2002 que estabelece os Parâmetros da Assistência;
- II - A Portaria GM/MS Nº. 1.112 de 13 de Junho de 2002 que determina que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), do Grupo Terapia Renal Substitutiva (TRS), sejam financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);
- III - A Portaria GM/MS Nº. 1.168 de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
- IV - A Portaria SAS Nº. 211 de 15 de Junho de 2004 que normatiza o credenciamento dos serviços de Nefrologia;
- V - A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC Nº. 154 de 15 de Junho de 2004 que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise;
- VI - A Ata da 88ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Cáceres de 29 de Novembro de 2006;
- VII - A Resolução CIB Nº. 055 de 15/09/2005 que aprova a atualização do Plano Diretor Regional- PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;
- VIII - A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01/02 atualizada em 27/09/04.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a solicitação de aumento da capacidade física Instalada e aumento do Recurso Financeiro/FAEC e Media Complexidade, para garantir a assistência ao paciente renal crônico em hemodiálise e exames necessários no Centro de Tratamento do Rim – CTR do município de Cáceres aos pacientes da Microrregião Oeste conforme anexo único desta Resolução.



[Assinatura]

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br



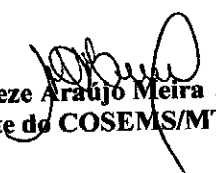
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Art.2º - Essa Resolução entrará em vigor após a publicação pelo Ministério da Saúde de aumento de Teto Financeiro para Terapia Renal Substitutiva – TRS do Estado de Mato Grosso.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 074 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Centro de Tratamento do Rim do município de Cáceres, estabelecido na Avenida Sete de Setembro S/N – Centro – Cáceres/MT, CGC Nº 02.030.980/0001-09, CNES Nº 2394936, realiza Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, credenciado ao atendimento no Sistema Único de Saúde-SUS tem a capacidade físico-estrutural para atendimento em 03 (três) turnos. Com inclusão de 5 dialisadoras, duas dessas sendo reservas, o CTR totalizarão 22 (vinte e duas) dialisadoras em funcionamento disponibilizando assim o atendimento a 132 pacientes/mês, em 1.716 Sessões de Hemodiálise apresentando a diferença de Impacto Financeiro de:

Composição Teto Atual	Nº Dialisadoras	Teto Mês	Teto Ano
Alta Complexidade Estratégia – FAEC	19 Dialisadoras	193.415,82	2.320.989,84
Média Complexidade MAC		9.670,79	116.049,48
Diferença Impacto Proposta		203.086,61	2.437.039,32
Alta Complexidade FAEC	22 Dialisadoras	223.955,16	2.687.461,92
Média Complexidade MAC		11.197,75	134.373,00
		235.152,91	2.821.834,92